



DECISÃO Nº 133, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Renova a autorização operacional de sociedade empresária de táxi aéreo e de serviço aéreo especializado.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00069.500546/2017-28, deliberado e aprovado na 15ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 8 de agosto de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo e de serviço aéreo público especializado nas atividades aerocinematografia, aerofotografia, aeropublicidade e aeroreportagem outorgada à sociedade empresária HELICON TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 13.013.997/0001-66, com sede social em Colombo (PR).

Art. 2º A exploração do serviço de transporte aéreo público autorizado somente poderá ser realizada de acordo com as Especificações Operativas aprovadas.

Art. 3º A exploração do serviço aéreo público especializado autorizado somente poderá ser realizada por aeronave devidamente homologada.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas:

I - a Decisão nº 100, de 25 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2012, Seção 1, página 2; e

II - a Decisão nº 31, de 8 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2016, Seção 1, página 3.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz**, **Diretor-Presidente**, em 09/08/2017, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0945077** e o código CRC **44D1B40F**.

Referência: Processo nº 00069.500546/2017-28

SEI nº 0945077